



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 56/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36 (014) Outros Serv. Terc. e Enc.- P.Jurídica...R\$ 3.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
3.1.90.11 (003) Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.03 031.00011.01- REFORMA PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51 (017) Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

01.04 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.30 (010) Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

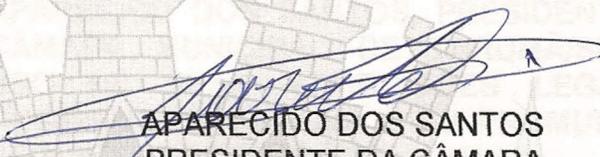
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 DE DEZEMBRO DE 2002
12º Ano da Emancipação Política
10º Ano da Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara, 10 de dezembro de 2.002


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

TARUMÃ